



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Grupo Parlamentar

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão:

*Economia digo*  
*geral, considerando o enquadramento geral*  
*do projeto.*

*Con. de Polít. e*

Para parecer até, 22 2 08

23 1 08

O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados

23 1 08

O Presidente,

Exmo. Senhor Presidente

da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**Assunto: Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria o Conselho Consultivo de Segurança Pública; Projecto de Resolução - Segurança Pública nos Açores. Um Dever do Estado. Um Objectivo da Autonomia -; Projecto de Resolução - Coordenação da Polícia de Segurança Pública e projecto de Resolução - Segurança nos aeroportos e aeródromos dos Açores.**

Os Deputados do Partido Social Democrata entregam na Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, **as iniciativas legislativa e políticas no assunto identificadas.**

As iniciativas legislativa e políticas obedecem aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição das iniciativas, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, Sala das Sessões, 22 Janeiro de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Presidente do Grupo Parlamentar

Título: *Proposta de Resolução*

Ass.: *Segurança nos aeroportos e aeródromos dos Açores.*

Clélio Meneses

Entrada nº 6/08 de 08/01/22

Arquivo nº 108 O Responsável,

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0255 Proc. Nº 108

Data: 08/01/22

## **Projecto de Resolução**

### **Segurança nos aeroportos e aeródromos dos Açores**

A Segurança Pública é neste momento uma das prioridades políticas e sociais dos açorianos.

Urge disponibilizar mais meios de prevenção e de combate à insegurança pública sentida pelas populações.

Os cidadãos querem mais patrulhamento, mais polícias na rua, mais visibilidade e mais proximidade.

O PSD considera que o sentimento de insegurança pública vivido pela generalidade dos açorianos justifica o presente projecto de Resolução.

A substituição de agentes de segurança por serviços de segurança privada nos aeroportos, contribui para o reforço dos meios de segurança disponíveis nas nossas comunidades, sem descuidar a segurança nos aeroportos e aeródromos.

Esta decisão não depende de outros, nomeadamente do Estado. Só depende da decisão e da vontade política do Governo Regional, para ter efeitos no curto prazo.



1

**Assim, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta à Assembleia Legislativa um projecto de Resolução, que recomenda ao Governo Regional agir nos seguintes termos:**

- 1- O Governo Regional, nos aeroportos e aeródromos da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, designadamente no aeroporto das Lajes e nos aeródromos da Graciosa, Pico e São Jorge, deve substituir os serviços de segurança prestada por agentes da PSP, por serviços de segurança privada, nas tarefas que não careçam, nos termos legais, de vigilância específica por agentes da PSP.
  
- 2- Os procedimentos de substituição referida no número 1 devem ser iniciados com máxima urgência, de modo a garantir a sua plena execução no primeiro semestre do corrente ano.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2008

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD



Handwritten signatures of the PSD parliamentary group members, including a large signature in the center and two smaller ones at the bottom right.